SEMF
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

PORTARIA GSF Nº 061, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais do Contrato nº 013/2022 - SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a *Empresa Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório LTDA, CNPJ Nº 13.015.273/0001-51*, através da Secretaria Municipal de Finanças, com o propósito de Fornecimento de Equipamentos de Informática destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF. Processo Administrativo SEMF – SEI Nº 00043.001116/2022-65, publicado extrato do Contrato (DOM, Nº 3.288, de 07 de junho de 2022, página 09.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 013/2022 - SEMF, celebrado entre o *Município de Teresina*, e a **Empresa Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório LTDA, CNPJ Nº 13.015.273/0001-51**, através da ***Secretaria Municipal de Finanças* – SEMF**, o Servidor **Daysson William Rodrigues Furtado,** Chefe de Gerência Executiva – Coordenação Especial de Tecnologia da Informação (CETI), CPF Nº 427.192.158-05, matrícula nº 94610, para assumir a Função de Fiscal Titular e o Servidor **Marcos Antônio Silva Lima**, Chefe de Gerência Executiva de Manutenção e Suporte – Coordenação Especial de Tecnologia da Informação (CETI), CPF Nº 044.563.403-04 e matrícula nº 94612, para assumir a Função de Fiscal Substituto, necessários à **FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA),** com efeitos a partir da publicação do contrato, conforme autos do **Processo Administrativo SEMF – SEI nº 00043.001116/2022-65;**

Daysson
Marcos Antônio

Art. 2º – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar os Fiscais na sua missão legal;

CONTRATO Nº	PROCESSO SEI Nº	CONTRATADO
013/2022 SEMF	**00043.001116/2022-65/SEMF/SEI**	**Empresa Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório LTDA, CNPJ Nº 13.015.273/0001-51**

OBJETO	
Fornecimento de equipamentos de informática (lotes 20 e 25).	
DATA DE ASSINATURA	**VIGÊNCIA**
31 de maio de 2022	O período de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA/CPF
Daysson William Rodrigues Furtado, Chefe de Gerência Executiva – Coordenação Especial de Tecnologia da Informação (CETI)	Fiscal Titular	Matrícula: 94610 CPF: 427.192.158-05
Marcos Antônio Silva Lima, Chefe de Gerência Executiva de Manutenção e Suporte – Coordenação Especial de Tecnologia da Informação (CETI)	Fiscal Substituto	Matrícula nº 94612 CPF: 044.563.403-04

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina-PI, 10 de junho de 2022.

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças - SEMF
Gestora do Contrato

Daysson William Rodrigues Furtado
Chefe de Gerência Executiva – Coordenação Especial de Tecnologia da Informação (CETI)
CPF: 427.192.158-05
Matrícula: 94610
Fiscal Titular

Marcos Antônio Silva Lima
Chefe de Gerência Executiva de Manutenção e Suporte – Coordenação Especial de Tecnologia da Informação (CETI)
CPF: 044.563.403-04
Matrícula: 94612
Fiscal Substituto